

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

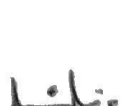
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2219/2025

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e cinco minutos, horário de Brasília – DF, no Plenário da Câmara Municipal de Cajamar, situada à Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Centro, Cajamar - SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores José Alli Essmael Filho, Lennon Rodrigo Costa e Leandro Nascimento Lima, os membros da Equipe de Apoio, composta pelos servidores Carolina Maibrada Fiori, Guilherme Macella, Irene do Carmo Boccato Nassif e Tamires Silva de Souza, bem como o Dr. Paulo Gomes de Oliveira Filho, assessor jurídico do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - SINAPRO SP, na qualidade de colaborador técnico requisitado pelo presidente da Câmara Municipal de Cajamar, com a finalidade de realizar a Primeira Sessão Pública referente à Concorrência Presencial n.º 1/2025, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda para a Câmara Municipal de Cajamar, regulamentada pela Lei Federal n.º 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 14.133/2021. O presidente da comissão, José Alli Essmael Filho, deu início aos trabalhos apresentando os presentes, contextualizando a sessão e seus objetivos, informando os fundamentos que seriam seguidos na condução da sessão. Ressaltou que a sessão estava sendo gravada em áudio e vídeo, nos termos do artigo 17, parágrafos 2.º e 5.º, da Lei 14.133/2021, e que o material seria disponibilizado após a sessão para consulta pública no site da Câmara Municipal de Cajamar. O presidente informou ainda que ficaria disponível durante toda a sessão na mesa aos representantes das empresas a Folha de Registro de Ocorrências caso fosse a vontade dos participantes registrar qualquer fato ocorrido.

Ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento individual dos representantes das licitantes presentes, seguido da acomodação dos representantes na área designada. Após a conferência da documentação e dos poderes de representação pela Comissão, foram credenciados os seguintes representantes: Edi Gonçalves de Moraes, representando a empresa Vargon Comunicação LTDA; Luis Fernando da Silva, representando a empresa Nexus Public LTDA; Alex Sandro Araujo da Rosa, representando a empresa Galgare – Publicidade e Propaganda LTDA; Dante Tonelotto, representando a empresa Agência Linking; Luis Pablo de Luna Almeida, representando a empresa RED PROG Agência de Publicidade LTDA.

Após consulta ao público, não houve portadores presentes, para a entrega dos invólucros.



Finalizado o credenciamento, o presidente solicitou que, um a um, cada representante e cada portador fizesse a entrega dos seus invólucros, bem como procedesse ao registro na lista de presença. Foram recebidos, de cada licitante, os Invólucros n.º 1, 2, 3 e 4, que foram verificados no momento de seu recebimento, atestando a integridade dos lacres dos Invólucros n.º 2, 3 e 4 e, quanto aos Invólucros n.º 1, certificou-se da ausência de marcas ou sinais que pudessem identificar externamente a autoria das propostas.

Dando prosseguimento, foi facultada aos representantes presentes a constituição de uma comissão de representantes para acompanhar as rubricas, conforme previsto no edital. Como não houve oposição, foram eleitos para compor a comissão os Srs. Dante Tonelloto, Alex Sandro Araujo da Rosa e Edi Gonçalves de Moraes.

Na sequência, iniciou-se o procedimento de rubrica nos fechos (lacres) dos Invólucros n.º 2 e n.º 4, inicialmente com as rubricas dos membros da comissão de contratação e em seguida dos membros da Comissão dos Representantes. Após as rubricas, estes invólucros permaneceram fechados e foram acondicionados em caixas de papelão distintas, as quais foram lacradas e rubricadas externamente pela comissão de contratação e pela comissão dos representantes, ficando sob a custódia e guarda da comissão de contratação.

O presidente da comissão orientou a todos que no caso do conteúdo dos Invólucros 1 e 3, as rubricas deveriam ser feitas com o menor tamanho possível, na borda do papel, preservando a integridade dos documentos e não interferindo em qualquer elemento do conteúdo.

Previamente à abertura dos Invólucros n.º 1, o membro da Comissão, Lennon Rodrigo Costa, procedeu ao embaralhamento dos mesmos sobre a mesa, como medida de segurança para desvincular a ordem de entrega da autoria dos planos. Ato contínuo, iniciou-se a abertura dos Invólucros n.º 1 (Via Não Identificada), cujos conteúdos foram analisados individualmente, um por vez, por cada membro da comissão de contratação e pelos membros da comissão dos representantes, sob o monitoramento da equipe de apoio. Durante o exame, a Comissão e os presentes constataram que as propostas técnicas não apresentavam marcas, sinais ou elementos que permitissem a identificação de sua autoria, em conformidade com as exigências do edital. Foi também identificado um invólucro contendo dispositivo *pen drive*, cujos conteúdos foram verificados pela Comissão e pelos representantes, sem o apontamento de irregularidades. Após a verificação dos conteúdos, os invólucros foram fechados com fita adesiva, para preservar seus documentos.

Na sequência, procedeu-se à abertura dos Invólucros n.º 3, verificando-se a presença dos documentos obrigatórios de Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de



2



X O

5

Soluções de Problemas de Comunicação. Visando a celeridade do procedimento, foram rubricadas a primeira e a última página de cada caderno, pelos membros da comissão de contratação e pelos membros da comissão dos representantes.

Após a conferência e rubrica, os conteúdos dos Invólucros n.º 1 e n.º 3 foram acondicionados em caixas de papelão distintas, as quais foram lacradas e assinadas sobre o lacre pelos membros da Comissão e representantes das licitantes. O presidente informou que tais caixas seriam submetidas à Subcomissão Técnica para análise e julgamento, preservando-se o sigilo da autoria da via não identificada. Por fim, reiterou que os Invólucros n.º 2 e n.º 4 permaneceriam sob a guarda e custódia da comissão de contratação até as sessões futuras de identificação e abertura de propostas de preços.

O presidente ao final fez a leitura dos registros de ocorrências, formalizados pelos representantes Edi Gonçalves de Moraes e Alex Sandro Araujo da Rosa, sendo que os originais serão anexados à ata e encaminhados à Subcomissão Técnica para sua avaliação.

O presidente informou que a convocação para a próxima sessão pública será divulgada no site da Câmara Municipal de Cajamar com a antecedência mínima de três dias úteis. Nada mais havendo a tratar, a Primeira Sessão Pública foi encerrada às treze horas e três minutos, sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.


JOSÉ ALI ESSMAEL FILHO


LENNON RODRIGO COSTA


LEANDRO NASCIMENTO LIMA


PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO



3















Carolina M. Fiori
CAROLINA MAIBRADA FIORI

Guilherme Macella
GUILHERME MACELLA

Irene do Carmo Boccato Nassif
IRENE DO CARMO BOCCATO NASSIF

Tamires Silva de Souza
TAMIRES SILVA DE SOUZA

Edi Gonçalves de Moraes
EDI GONÇALVES DE MORAES

Luis Fernando da Silva
LUIS FERNANDO DA SILVA

Alex Sandro Araujo da Rosa
ALEX SANDRO ARAUJO DA ROSA

Dante Toneletto
DANTE TONELOTTO

Luis Pablo de Luna Almeida
LUIS PABLO DE LUNA ALMEIDA



FOLHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

1) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: VARGON COMUNICAÇÃO LTDA

2) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome completo: EDI GONÇALVES DE MORAES

3) RELATO DA OCORRÊNCIA

SOLICITO QUE A SUBCOMISSÃO SE
ATENTE AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE
REFERE AO ITEM 10.12.1, QUE TRATA
DE FORMATAÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM FOLHA
A4 NA PARTE INTERNA DO CADERNO, INCLUSIVE
PARA TABELAS.

10, 02, 26
Data

Edi G. de Moraes
Assinatura



FOLHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

1) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: GALCARE - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

2) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome completo: ALEX SANDRO AMARSO DA ROSA

3) RELATO DA OCORRÊNCIA

No envelope 1 - VIA NÃO IDENTIFICADA NO TRABALHO:
COM O TEMA "ACELERA CAJAMAR" ENTRE AS PEÇAS
APRESENTADAS TINHA 1 FOLDER PRODUZIDO COM MATERIAL
FINALIZADO, O QUE VAI CONTRA O EDITAL, QUE FAZ
QUE SÓ É PERMITIDO "MOCKUP" SEM MATERIAL FINALIZADO.
O FATO DE ESSA PEÇA SER PRODUZIDA COM MATERIAL
FINALIZADO DA VANTAGEM INDEVIDA À LICITANTE JÁ
QUE AS OUTRAS CONCORRENTES NÃO PODE FAZER E
PRODUZIR O MESMO TIPO DE MATERIAL.

(ITEM DO EDITAL 6.1.1.3.4 SÓ SÃO ALGUNS EXEMPLOS
DE PEÇAS E OU MATERIAL NÃO FINALIZADO.)

10, 02, 2026
Data

Alex Sandro Amarso da Rosa
Assinatura